|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Solicita compra de passagens para participação presencial de membros da CEF-CAU/RS em evento nacional da CEF-CAU/BR. |
| **DELIBERAÇÃO Nº 030/2023 – CEF-CAU/RS** | |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente na Sede do CAU/RS em Porto Alegre, no dia 11 de abril de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a DELIBERAÇÃO Nº 003/2023 – CEF-CAU/BR que aprovou o calendário de eventos da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR para o ano de 2023:

| **Evento** | **Data** |
| --- | --- |
| V Encontro Nacional de Coordenadores de CEF | 3 de março de 2023 |
| VI Encontro Nacional de Coordenadores de CEF | 16 de maio de 2023 |
| VII Encontro Nacional de Coordenadores de CEF | 19 de julho de 2023 |
| II Seminário Nacional de Formação, Atribuições e Atuação Profissional | 19 e 20 de setembro de 2023 |
| VIII Encontro Nacional de Coordenadores de CEF | 1º de dezembro de 2023 |

Considerando que o Plano de Trabalho da CEF-CAU/RS para o exercício 2022 prevê em sua META 1, AÇÃO 1.3, a “Participação em eventos de interesse da Comissão, promovidos pelo CAU/RS, CAU/BR e demais órgãos e entidades”.

**DELIBERA:**

1. Por solicitar à Presidência que proceda com a compra de passagens para, pelo menos, um membro da CEF-CAU/RS e um membro da assessoria, para o VI Encontro Nacional de Coordenadores de CEF, que se realizará no dia 16/05/2023 (dia inteiro), na sede do CAU/BR em Brasília, **com possibilidade de remarcação das datas de ida e volta**, uma vez que há previsão de ocorrer, nesta mesma semana, uma reunião com representantes do MEC, e também, o Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo, eventos de interesse de participação por esta comissão.
2. Por encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/RS para que nos termos do o art. 91, §2ª, do Regimento Interno do CAU/RS, aprecie e dê providências.

Porto Alegre – RS, 11 de abril de 2023.

Acompanhado dos votos das conselheiras **Márcia Elizabeth Martins e Rinaldo Ferreira Barbosa.** Verificada ausência justificada das conselheiras **Marília Pereira de Ardovino Barbosa** e **Núbia Margot Menezes Jardim** atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

**Rodrigo Spinelli**

Coordenador - CEF-CAU/RS